



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º** 53 / 2025

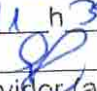
Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação do "FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS", que consiste em direcionar os recursos da participação Municipal no IPVA, para este fundo, a fim de que sejam aplicados exclusivamente na pavimentação, manutenção e reparos das vias e logradouros públicos urbanos, em todos os bairros e vilas.

O Vereadora abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação do "FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS", que consiste em direcionar recursos da participação Municipal no IPVA, para este fundo, a fim de que sejam aplicados exclusivamente na pavimentação, manutenção e reparos das vias e logradouros públicos urbanos, em todos os bairros e vilas.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação em razão de que o tributo especificado é originário de veículos automotores, que engloba carros, caminhões, motocicletas, camionetes, etc. A justificativa para a existência de tal tributo é justamente para retornar em melhorias de vias e logradouros públicos, os veículos são tributados e na maioria das vezes os entes públicos não retornam os valores dessa tributação nas melhorias de estrutura e trafegabilidade. A criação desse fundo viria para auxiliar o Poder Público Municipal na organização das despesas, fazendo com que o tributo fosse investido em sua real natureza, através do fundo, onde seria possível realizar diversas obras de pavimentação, manutenção e reparos em vias e logradouros públicos urbanos, no centro, bairros e vilas, sendo muito positivo para a Municipalidade bem como aos condutores de veículos automotores, pedestres e ciclistas (que também usam as vias), também para o turismo e desenvolvimento local.

  
Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.944125  
Câmara Municipal de Vereadores  
Caçapava do Sul-RS  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
Data: 13/01/25  
Horário: 11 h 35 min  
  
Servidor(a)

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com